

Mo  
de 11-09  
Edição 759



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO  
-SERVIÇO DE FINANÇAS-

DECRETO Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 1.970.

-Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, ex-vi do artº 4, letra "b", do Decreto-Lei nº 244/1, de 28 de novembro de 1.969, combinado com o artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto à Diretoria dos Serviços Urbanos um crédito adicional de CR\$-6.475,47 (SEIS MIL QUATROCENTOS SETENTA CINCO-CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

SERVIÇOS URBANOS

-GABINETE DO DIRETOR-

- 4.0.0.0.90 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.1.0.90 - Investimentos
- 4.1.4.0.90 - Material Permanente:
  - Coletoras Manuais de Coletar Lixo e Outros Utensílios..... CR\$- 6.475,47

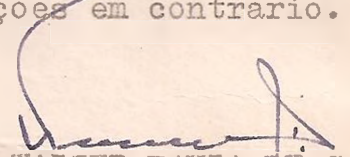
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial, de igual valor, da dotação do orçamento corrente, conforme abaixo:

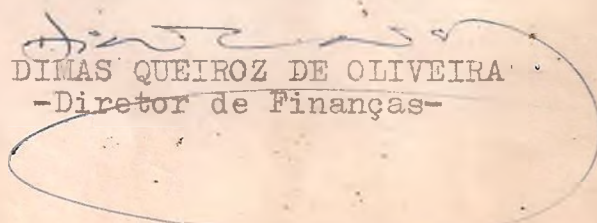
SECRETARIA MUNICIPAL

-SECÇÃO DE TRANSPORTES -

- 4.0.0.0.49 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.49 - Investimentos
- 4.1.2.0.49 - Equipamentos e Instalações:
  - Aquisição de Carros Fúnebres..... CR\$- 6.475,47

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
WALTER PAULA DE SALES  
-Prefeito Municipal-

  
DINÁS QUEIROZ DE OLIVEIRA  
-Diretor de Finanças-